

Avanço S/A Indústria e Comércio de Máquinas, torna público que recebeu da Cetesb a Renovação da Licença de Operação nº 45006113, válida até 28/04/2018, para fabricação de Máquinas para a indústria têxtil, à Avenida Presidente Wilson, 3544, Vila Independência, S. Paulo-SP.

O Senhor Silvío Tini de Araujo, Torna público que solicitou junto à CETESB a Licença de Instalação para a atividade de **Construção da Barragem no Córrego Tibúcio**, localizada na Fazenda Saltinho, no bairro Queluz, Município de Elias Fausto/SP

AFFINS – FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA – ME torna público que requereu da CETESB a Renovação da Licença de Operação p/ usinagem (torno, fresa, etc.) serviço de, sito à R: Artemiro Caruso Andreoli, 407. Jardim São José – Campinas/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

CNPJ nº 61.699.567/0037-01

Nota do Administrador

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes** que integra a S.P.D.M..

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em

26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM

contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais						
ATIVO	2013	2012				
Ativo Circulante	5.829.369,82	5.919.711,28				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.117.068,16	5.232.105,64				
Banco conta movimento (nota 4.1)	45.924,13	32.532,10				
Aplicações Financeiras (nota 4.1 e 4.2)	5.071.144,03	5.199.573,54				
Clientes	557.164,47	570.082,76				
Provisão de Desp.						
Rescisão de Contrato (nota 4.7)	557.164,47	570.082,76				
Outros Créditos	41.565,24	12.781,90				
Adiantamentos a fornecedores	21.944,59	0,00				
Antecipação de férias	19.620,65	12.781,90				
Estoques (nota 4.4)	113.571,95	104.740,98				
Ativo Não Circulante	2.570.746,75	2.549.682,11				
Ativo Imobilizado -						
Bens de Terceiros (nota 5)	2.570.746,75	2.549.682,11				
-Bens Móveis	3.071.289,76	2.752.858,62				
Ajuste vida útil - bens terceiros	(500.543,01)	(203.176,51)				
Total do Ativo	8.400.116,57	8.469.393,39				
Contas de Compensação	3.071.289,76	2.752.858,62				
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	3.071.289,76	2.752.858,62				
Bens recebidos	3.071.289,76	2.752.858,62				
Total das Compensações Ativas	3.071.289,76	2.752.858,62				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 8) - Valores em Reais						
	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo 31/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	4.723.955,31	4.723.955,31
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Efeitos das mudanças de critérios contábeis					(4.723.955,31)	(4.723.955,31)
Superávit/(Déficit) do Exercício						
Saldo 31/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0,00		0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício					0,00	0,00
Saldo 31/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 8) - Valores em Reais						
Descrição	Nota	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício
Saldo 31/12/2011		0,00	0,00	0,00	0,00	4.723.955,31
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Efeitos das mudanças de critérios contábeis						(4.723.955,31)
Superávit/(Déficit) do Exercício						
Saldo 31/12/2012		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Ajuste de Avaliação Patrimonial					0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício						0,00
Saldo 31/12/2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1- Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

1.1 Características da unidade gerenciada: A Entidade, SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes tem foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, com abrangência de área dos municípios da região do Alto Tietê: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes iniciando-se as atividades em Março de 2012, através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011 assinado com a Secretaria de Estado da Saúde em 30 de setembro de 2011 com prazo de vigência de 5 anos tendo por tempo inicial a data da assinatura do contrato.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013
Ambulatório	61.800	67.238
SADT Externo	6.000	8.551
Total	67.800	75.789

RESULTADO CONTÁBIL

Receitas 2013	Despesas 2013
11.157.431,82	11.157.431,82

2 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2.1 - Requisitos para imunidade tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competên-

cias, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha a escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características em qualidade da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da unidade gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ame Mogi das Cruzes - R. Engenheiro de Eugênio Motta, 313, Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. 3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	dez/13	dez/12
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	(4.723.955,31)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(15.865,05)	(582.864,66)
(Aumento) Redução em estoques	(8.830,97)	(104.609,21)
Aumento (Redução) em fornecedores	125.184,66	84.100,77
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(215.526,12)	5.784.653,54
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	21.064,64	2.503.529,94
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(93.972,84)	2.960.855,07
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	(21.064,64)	(2.503.529,94)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(21.064,64)	(2.503.529,94)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) nas disponibilidades	(115.037,48)	457.325,13
No início do período	5.232.105,64	4.774.780,51
No final do período	5.117.068,16	5.232.105,64

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	dez/13	dez/12
1 - Receitas	10.739.117,47	8.954.328,63
1.1) Prestação de serviços	9.083.737,98	7.696.700,13
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Rec. (-) Rec. Anuladas do Exerc.	277,95	256.640,85
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	1.653.862,98	1.000.987,65
1.5) Trabalho Voluntário	1.238,56	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	3.383.992,92	4.714.744,06
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00	860,03
2.2) Custo das mercadorias		
Utilizadas nas prestações	810.131,79	3.373.771,51
2.3) Serviço de terceiros e outros	2.573.861,13	1.340.112,52
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	7.355.124,55	4.239.584,57
4 - Retenções	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	7.355.124,55	4.239.584,57
6 - Valor Adic. Recebido em Transferência	418.314,35	394.404,16
6.1) Receitas financeiras	418.314,35	394.404,16
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	7.773.438,90	4.633.988,73
8 - Distribuição do Valor Adicionado	7.773.438,90	4.633.988,73
8.1) Pessoaal e encargos	5.881.391,67	3.560.266,26
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.329,78	2.977,68
8.3) Juros	23.124,48	15.326,38
8.4) Aluguéis	209.491,43	54.430,76
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.653.862,98	1.000.987,65
1.5) Trabalho Voluntário	1.238,56	0,00
8.6) Resultado do exercício	0,00	0,00

continua

continuação Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Ve-reador José Storópolli (HMOVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro

Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de

Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade de Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PS-MVMB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendi-

exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demons-**

mento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, - PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 14 de Abril de 2014. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. João Toniollo Neto, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

trações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 01 de abril de 2014. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT-CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento, Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

TV BAURU S.A.

CNPJ/MF nº 45.033.859/0001-35

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em Atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.sas. as Demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2013 e 2012. A versão completa das Demonstrações financeiras, bem como, o Relatório dos Auditores Independentes encontra-se a disposição na sede da Companhia. Queremos manifestar os nossos especiais agradecimentos a todos nossos funcionários, clientes, fornecedores e amigos pela eficaz colaboração prestada durante o ano.

Balanços Patrimoniais em 31/12/2013 e 2012 - (Em milhares de reais)			
Ativo	2013	2012	Passivo
Circulante - total	21.715	26.872	Circulante - total
Caixa e equivalentes de caixa	9.949	4.762	Fornecedores
Contas a receber	11.096	9.655	Obrigações trabalhistas
Tributos a recuperar	316	238	Obrigações tributárias
Adiantamentos de dividendos	-	11.915	Dividendos a pagar
Outros créditos	354	302	Imposto de renda e contribuição social
			Outras contas a pagar
Não circulante - total	11.603	11.609	Não circulante - total
Realizável a longo prazo			Créditos com pessoas ligadas
Depósitos judiciais	1.070	686	Provisões para riscos processuais
Investimentos	11	11	
Imobilizado	9.864	10.078	Patrimônio líquido - total
Intangível	658	834	Capital social
Total do ativo	33.318	38.481	Reservas de capital
			Reserva de lucros
			Total do passivo
			33.318
			38.481

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2013 e 2012 - (Em milhares de Reais)

Das atividades operacionais - caixa líquido 21.932 26.270

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social 26.814 28.405

Ajustes por

Depreciação e amortização 2.357 2.325

Baixas do ativo imobilizado e intangível 1.278 40

Provisões para riscos processuais (58) (40)

Provisão para crédito de liquidação duvidosa 63 88

30.454 30.818

(Aumento) redução em ativos

Contas a receber (1.504) 782

Impostos a recuperar (78) (134)

Depósitos judiciais (384) (8)

Outros créditos (52) (185)

Aumento (redução) em passivos

Fornecedores (363) (158)

Obrigações trabalhistas 46 (12)

Obrigações tributárias 75 5

Imposto de renda e contribuição social pagos (6.119) (5.209)

Outras contas a pagar (143) 371

Das atividades de investimentos - caixa líquido (3.245) (1.665)

Aquisição de ativo imobilizado (3.167) (1.655)

Aquisição de ativos intangíveis (78) (10)

Das atividades de financiamento - caixa líquido (13.500) (24.291)

Recebimento (pagamento) partes relacionadas - 2.674

Dividendos pagos (13.500) (26.965)

Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa 5.187 314

No início do exercício (nota 4) 4.762 4.448

No fim do exercício (nota 4) 9.949 4.762

5.187 314

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/ os Exercícios findos em 31/12/2013 e 2012 - (Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Subvenção para investimentos e doações	Reserva legal	Reserva para expansão	Divid. adicionais propostos		
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.405	8	281	11.862	6.863	20.419
Pagamento de dividendos adicionais	-	-	-	-	(6.863)	(6.863)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	23.100
Destinação do resultado:						
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(8.085)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	15.015	(15.015)
Constituição de reserva	-	-	(6.900)	-	6.900	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	1.405	8	281	4.962	21.915	28.571
Pagamento de dividendos adicionais	-	-	-	-	(21.915)	(21.915)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.181
Destinação do resultado:						
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(7.413)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	13.768	(13.768)
Redução de reserva	-	-	(2.319)	-	2.319	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.405	8	281	2.643	16.087	20.424

Notas Explicativas: a) Resultado e apurado pelo Regime de Competência. b) Ativos Circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e classificadas como não circulantes quando sua estimativa de realização ultrapassa o período de 12 meses. c) Ativos Imobilizados s/mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessária. d) Ativos Intangíveis são registrados ao custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável. e) Os Passivo Circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, juros e variações cambiais. f) As demonstrações financeiras da Cia. foram preparadas de acordo c/ as políticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do CPC p/ Pequenas e Médias Empresas (CPC PME). g) O capital social da Cia., subscrito e integralizado em 31/12/13 e 2012, está representado por 1872.821 ações ordinárias nominativas.

A Diretoria Edmilson Aldo de Oliveira - Contador - CRC/SP 1SP139271/O-1

Cerradinho Participações S.A.

CNPJ/MF nº 11.196.718/0001-11 - NIRE 35.300.372.603

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/04/2014

1. Data, Hora e Local: Aos 02/04/14, às 17hs, na sede social em SP/SP, Av. Faria Lima, 1.800, 1º andar - parte, CEP 01451-001 (Cia.). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos acionistas da Cia. foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada (Lei das S.A.). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pela Sra. Andréa Sanches Fernandes. **4. Ordem do Dia:** (i) a lavratura da Ata desta Assem. na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no § 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76 (Lei S.A.); (ii) a realização da Emissão (conforme abaixo definida) de Debêntures (conforme abaixo definidas) da Cia.; (iii) a autorização à Diretoria da Cia. para tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão; (iv) a criação de ações preferenciais, nominativas, com direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal; e (v) a modificação do Est. Social da Cia. para adequar suas práticas de governança às exigências da Instrução da CVM 391, de 16/07/03. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue: (i) a lavratura da Ata desta Assem. na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos Srs. Acionistas, na forma prevista no § 1º do Art. 130 da Lei S.A.; (ii) a quarta emissão de debêntures conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, da espécie subordinada, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (Emissão, e Debêntures, respectivamente), a qual terá as seguintes características e condições: (a) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 5.000.000,00, na data de emissão, que para todos os efeitos legais, será a data da subscrição e efetiva integralização de cada Debênture pelo Subscritor (Data de Emissão); (b) **Nº de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (c) **Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 05 Debêntures; (d) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000.000,00, na Data de Emissão (Valor Nominal Unitário); (e) **Conversibilidade:** (1) as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em ações preferenciais de emissão da Cia., na Data de Venc., conforme abaixo definido, ou (2) caso o Debenturista, conforme abaixo definido, deliberar por converter as Debêntures em ações preferenciais, na ocorrência de quaisquer das hipóteses de Venc. antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão (Conversão Facultativa). Cada Debênture fará jus a um número de ações preferenciais correspondentes ao Valor Nominal Unitário, dividido pelo valor por ação preferencial da Cia., calculado na Data de Venc. ou na data de conversão, na hipótese de Conversão Facultativa (Valor por Ação Preferencial). O Valor por Ação Preferencial deverá ser calculado por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa de consultoria independente e de boa reputação e/ou bancos de investimento, ambos de 1ª linha (Relação de Conversão); (f) **Forma:** As Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Cia.; (g) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do art. 58 da Lei das S.A.; (h) **Destinação dos Recursos:** a totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures será destinada ao reforço do capital de giro da Cia.; (i) **Venc.:** A data de Venc. das Debêntures é 29/12/2016 (Data de Venc.), data em que serão obrigatoriamente convertidas em ações preferenciais resgatáveis da Cia.; (j) **Plano de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; (k) **Colocação e Negociação:** As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário; (l) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para as contas correntes que serão indicadas à Cia. pelo Debenturista, conforme abaixo definido, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; (m) **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas, à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Cia., exclusivamente pelo **Fundo de Investimentos em Participações LAKE (FIP LAKE)**, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Instrução da CVM 391/03, CNPJ 10.905.737/0001-07, administrado pelo Banco Modal S/A, CNPJ 30.723.886/0001-62, com sede na Praia do Botafogo, 501 - Bloco 01 - Sala 501 (Parte) - CEP 22250-040 - Botafogo - RJ/RJ (Debenturista); (n) **Remuneração:** a partir da data de emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração (Remuneração) que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento. As Debêntures renderão juros correspondentes a 122% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra grupo (Taxa DI), expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP em sua página de internet ("www.cetip.com.br"). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão (inclusive) e paga concomitantemente ao Venc. das Debêntures (exclusive), ou, se for o caso, até a data do Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), exclusive; (o) **Pagamento do Valor Nominal Unitário:** A totalidade do Valor Nominal Unitário será convertida em ações preferenciais da Cia., na Data de Venc., observado a Relação de Conversão; (p) **Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** o pagamento da Remuneração será feito concomitantemente ao Venc. das Debêntures, exceto em caso de resgate antecipado; (q) **Resgate Antecipado:** a Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, inclusive, integral ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao Debenturista. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado (Resgate Antecipado e Data de Resgate) e (r) **Venc. Antecipado:** serão hipóteses de Venc. Antecipado aquelas habituais de mercado a serem definidas na Escritura de Emissão; (iii) a autorização à Diretoria da Cia. para (a) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão que não foram objeto de aprovação nesta Assem., em especial as cláusulas e condições de Venc. antecipado; e (b) (1) celebrar a Escritura de Emissão, (2) firmar todos os demais documentos necessários à Emissão, e (3) praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo as Debêntures; (iv) a criação de ações preferenciais, resgatáveis, com direito a voto, que poderão ser emitidas em função da conversão de debêntures de série única emitidas pela Cia., nas hipóteses mencionadas na Escritura de Emissão: (a) as ações preferenciais do capital social da Sociedade conferirão aos seus titulares direito ao recebimento de dividendo mínimo de R\$ 0,01 por cada lote de 1.000 ações preferenciais, tendo o direito de participar dos lucros sociais em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas ser assegurado dividendo igual ao mínimo de R\$ 0,01 por cada lote de 1.000 ações preferenciais; (b) a Cia. poderá resgatar, a qualquer tempo, a totalidade das ações preferenciais de sua emissão, pelo preço a ser calculado na forma do Anexo I do Estatuto Social, devendo o preço do resgate ser pago dentro de 5 dias úteis da respectiva deliberação; (c) Em razão da criação de ações preferenciais deliberada neste item "iv", o Art. 7º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Art. 7º. Por deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Cia., em Assem. convocada especialmente para esse fim, a Cia. poderá emitir ações preferenciais com direito a voto, em função da conversão de debêntures de série única emitidas pela Cia., nas hipóteses mencionadas nas escrituras da primeira, segunda, terceira e quarta emissões de debêntures conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, da espécie subordinada, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (Escritura da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Emissão), com as preferências e vantagens especificadas no § 2º deste Art. § 1º. Cada ação preferencial confere ao seu titular o direito de 1 voto nas Assem.s Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. § 2º. As ações preferenciais possuirão, na forma do Art. 17 da Lei 6.404/76, conforme alterada, prioridade na distribuição de dividendo mínimo de R\$ 0,01 por cada lote de 1.000 ações preferenciais, tendo o direito de participar dos lucros sociais em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas ser assegurado dividendo igual ao mínimo. § 3º. A Cia. poderá resgatar, a qualquer tempo, a totalidade das ações preferenciais em circulação, pelo preço a ser calculado na forma do Anexo I deste Estatuto Social, devendo o preço do resgate ser pago dentro de 5 dias úteis da respectiva deliberação. 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presid. suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Pres. Luciano Sanches Fernandes; pela Secr. - Andréa Sanches Fernandes. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. SP, 02/04/14. **Jucesp** 145.752/14-8 em 22/04/14. Gisela S. Ceschin-Secr. Geral.